



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 982/97
Fl. 02

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 93/97**

**ENCAMINHAMENTO : À Prefeitura deste Município.**

**ASSUNTO : solicita informações sobre o corte do taquaral localizado no Bairro do Menin de propriedade do Sr. Rolando Menin.**

**ENCAMINHE-SE**  
Sala das Sessões, 06/05/1997.  
.....  
Presidente da Câmara Municipal

**SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:**

- 1- Quem autorizou a realização de corte de parte do taquaral de propriedade do Sr. Rolando Menin, executado por funcionários da Prefeitura?
- 2- Qual foi o motivo do corte?

Sala das Sessões, 06 de maio de 1997.

*Mario Rizzardo*  
A.) MARIO RIZZARDO

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 09 de Maio de 1997 93-A

OF. D.S.M. \_\_\_\_\_

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	982/97
Fls.	01
a)	ml

Ilmo. Sr. Prefeito  
Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA

REF: PEDIDO DE INFORMAÇÃO 93/97  
Ver. Mario Rizzardo

Com referência ao pedido de informação supra, temos a relatar:

1 - Que não houve corte de taquara em qualquer propriedade de Rolando Menin.

Houve sim, remoção de pequena porção de um taquaral e roçada lateral de galhos, dentro do limite de alinhamento de estrada municipal, no trecho em que confronta com a propriedade do Sr. Mario Tieppo.

2 - Que a limpeza com roçada lateral foi feita a pedido de usuários da estrada, visto que os galhos tombados por sobre a faixa de rolamento, estavam riscando a pintura dos automóveis, e enroscando em carrocerias de caminhões transportadores de gado e frango.

Sem mais subscrevemo-nos,

Atenciosamente

